



Câmara Municipal de Santa Quitéria

DECLARAÇÃO

20.10 - Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?

.Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 27/10/2025

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2025.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2025, declara que não possui informações disponíveis sobre a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória referentes ao mês de outubro. Após verificação minuciosa em nossos registros, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Santa Quitéria / MA, segunda-feira, 27 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com
CPF: ***.796.163-** no IP: 192.168.100.200 em 27/10/2025 18:31:01

GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Quitéria
www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/sdp

